

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/395660 (PAE), de 01/04/2022.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR a designação da servidora Maira Silva Tupinambá, matrícula nº 57175932/2, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotada na Procuradoria Jurídica, para responder pela Gerência - (DAS.3), durante impedimento do titular, nos períodos de 16/02/2022 a 25/02/2022 e 03/03/2022 a 01/04/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de abril de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 781211

ERRATA

ERRATA

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021 - IGEPREV – Publicado no DOE Nº 34.862 de 10 de fevereiro de 2022.

Onde se lê: Belém (PA), 10 de fevereiro de 2021.

Leia-se: Belém (PA), 10 de janeiro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

Protocolo: 780967

DIÁRIA

PORTARIA Nº 220 DE 05 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/388441 (PAE), de 31/03/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Keytson Deny Gomes Portugal, matrícula nº 5929454/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, a viajar ao município de Santarém/PA, no período de 08/04/2022 a 15/04/2022, a fim de realizar a instalação da infraestrutura de TI, montagem e teste de rede do polo do IGEPREV no referido município.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 07 e ½ (sete e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 05 de abril de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 781494

PORTARIA Nº 221 DE 05 DE ABRIL DE 2022

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 08/07/2020, publicado no DOE nº 34.276, de 09/07/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/409708 (PAE), de 05/04/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula nº 5945964/2, ocupante do cargo de Presidente, a viajar a cidade de Brasília/DF, no dia 08/04/2022, a fim de participar de reunião com o Banco BTG Pactual, para tratativas inerentes à assuntos de interesse deste órgão.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 05 de abril de 2022.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 781606

PORTARIA Nº 214 DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/384129 (PAE), de 31/03/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Patrícia Amaral Potiguar, matrícula nº 5962962/1, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, a viajar ao município de Castanhal/PA, nos dias 03/05/2022, 04/05/2022 e 05/05/2022, a fim de realizar visitas técnicas no polo do IGEPREV no referido município.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de abril de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Replicada por ter saído com incorreções no DOE nº 34.921, de 05/04/2022.

Protocolo: 781530

FÉRIAS

PORTARIA Nº 217 DE 05 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

RESOLVE:

I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Enilson Rocha Pereira	5948931/1	Coordenadoria de Concessão de Benefícios	07/05/2020 a 06/05/2021	09/05/2022 a 07/06/2022
Katia Silva Vilela	5948964/1	Coordenadoria de Cadastro e Habilitação	07/05/2021 a 06/05/2022	16/05/2022 a 30/05/2022 26/12/2022 a 09/01/2023
Louise Brandao Duraes	5948879/1	Coordenadoria de Cadastro e Habilitação	07/05/2020 a 06/05/2021	09/05/2022 a 07/06/2022
Luisa Porto da Silva de Oliveira	5889141/3	Coordenadoria de Cadastro e Habilitação	07/05/2019 a 06/05/2020	23/05/2022 a 06/06/2022 16/11/2022 a 30/11/2022
Luzia da Poça Sousa	5948376/1	Núcleo de Assistência Psicossocial	07/05/2021 a 06/05/2022	09/05/2022 a 23/05/2022 14/10/2022 a 28/10/2022
Marco Antônio Martins	55589560/1	Coordenadoria de Tecnologia da Informação	06/07/2020 a 05/07/2021	02/05/2022 a 16/05/2022 16/06/2022 a 30/06/2022
Maria do Socorro Antony Cunha Vittone	28649/1	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	05/07/2019 a 04/07/2020	02/05/2022 a 31/05/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 05 de abril de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 781215

OUTRAS MATÉRIAS

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA RET AP Nº 1624 DE 05 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 511918/2017-TCE; PROCESSO Nº 2022/215805-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº. 202200549/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº. 3670 de 20/09/2012.

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria AP nº. 3670 de 20 de setembro de 2012, que aposentou JOSÉ HAROLDO BAÍA DE OLIVEIRA, Mat. 406473/1, no cargo de Professor Classe II, Nível K, lotado na Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 50%, e a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003, combinando com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei 5.351/86 c/c V. Acórdão nº. 16.985/89 do TCE; art. 32, caput da Lei nº 7.442/10 cumulado com o art. 35, caput da Lei nº 5.351/86; art. 31, III da Lei nº 7.442/10; art. 140, III da Lei nº 5.810/94, art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94, recebendo os proventos mensais de R\$ 11.293,97 (onze mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Vencimento Base	3.094,74
Aulas Suplementares - 132h	2.042,53
Gratificação de Magistério Vantagem Pessoal	366,45
Gratificação de Titularidade - 10%	309,47
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.723,37
Adicional de Tempo de Serviço - 50%	2.757,41
Proventos Mensais	11.293,97

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/11/2012, data do início dos efeitos da Portaria AP nº. 3670/2012.

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela seguradora, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 781123